



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, TURISMO E DIVISÃO DE ESPORTES.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que a aquisição de gêneros alimentícios, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, Administração, Turismo e Divisão de Esportes. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.840.203/0001-96, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 204, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por sua procuradora **KÁTIA DA COSTA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 177.085.828-81 e portadora do RG Nº 27.562.342-7 SSP/SP, **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.811.884/0001-92, estabelecida à Rua Lopes Trovão, Nº 09, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 412.207.496-72 e portador do RG Nº 2628155 SSP/MG, **MINIMERCADO ANTÔNIO RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.099.508/0001-91, estabelecida à Praça Miguel Chiaradia, Nº 49, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 470.914.446-04 e portador do RG Nº M-2.381.509 SSP/MG, **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.763.441/0001-27, estabelecida à Rua José Luiz Tavares, Nº 273, Bairro Santo Antônio, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sessão por seu procurador **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 470.914.446-04 e portador do RG Nº M-2.381.509 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais). Para o **LOTE 03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.155,00 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais). Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais). Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais). Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30.575,00 (trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 30.575,00 (trinta mil quinhentos e setenta e cinco reais). Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais). Para o **LOTE 11**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Para o **LOTE 13**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 14**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Para o **LOTE 15**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.512,18 (mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.512,18 (mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos). Para o **LOTE 16**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais), apresentado pela empresa **MINIMERCADO ANTÔNIO RODRIGUE – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais). Para o **LOTE 17**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Para o **LOTE 18**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). Para o **LOTE 19**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), apresentado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Para o **LOTE 20**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Para o **LOTE 21**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais), apresentado pela empresa **TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais). Para o **LOTE 22**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 38.578,00 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais), apresentado pela empresa **MINIMERCADO ANTÔNIO RODRIGUES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 38.578,00 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais). Para o **LOTE 23**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), apresentado pela empresa **MINIMERCADO ANTÔNIO RODRIGUES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Para o **LOTE 24**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO ME

Katia da Costa Soares

JOÃO CARLOS DA SILVA – ME

João Carlos da Silva

MINIMERCADO ANTÔNIO RODRIGUES – ME

João Batista Rodrigues

TEREZINHA DE FÁTIMA DA ROSA 73222844615

João Batista da Rosa